Ofício nº. 1/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 14 de Janeiro de 2026

OFÍCIO nº 001/2026
Jaraguari/MS, 14 de janeiro de 2026.

Ao Exmo Sr. Cláudio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Jaraguari
A Srª Silvia Maria de Pauli Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta:

Assunto: Solicitação de notas fiscais, relatórios, orçamentos e documentos do procedimento de dispensa emergencial (***Processo Administrativo Licitatório nº 76/2025 e Cópia integral do Termo de Contrato nº 168/2025)***

Prezado Senhor:

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o encaminhamento de cópia integral das notas fiscais, relatórios de execução, ordens de serviço, termos de recebimento, atestos de execução e demais documentos comprobatórios da despesa, referentes à contratação realizada por dispensa de licitação em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, publicada no Diário Oficial da Assomasul em 29 de dezembro de 2025.

A contratação em questão refere-se à empresa JR Peças e Serviços Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.359.860/0001-28, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para realizar manutenção corretiva, com fornecimento de peças, destinada ao atendimento da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaraguari/MS, formalizada no âmbito do Processo Administrativo nº 1.383/2025, Processo Administrativo Licitatório nº 76/2025, Dispensa Emergencial de Licitação nº 32/2025 e Termo de Contrato nº 168/2025.

Ressalta-se que, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação fundada em situação de emergência ou calamidade pública exige, como pressupostos de validade do ato administrativo, a comprovação da situação emergencial, a adequação do objeto contratado, a estrita vinculação da contratação à necessidade urgente, bem como a efetiva execução dos serviços e fornecimento dos bens, mediante documentação idônea e verificável.

DOC: 1768404286

Diante disso, solicita-se o encaminhamento dos documentos acima mencionados, bem como, adicionalmente, os seguintes elementos indispensáveis à análise da regularidade, legalidade e economicidade da contratação:

- Cópia integral do Processo Administrativo nº 1.383/2025;
- Cópia integral do Processo Administrativo Licitatório nº 76/2025;
- Cópia integral da Dispensa Emergencial de Licitação nº 32/2025;
- Cópia integral do Termo de Contrato nº 168/2025 e respectivos aditivos, se houver;
- Orçamentos prévios, pesquisas de mercado ou cotações de preços eventualmente utilizados para a formação do valor contratado;
- Relatórios técnicos detalhados;
- Identificação individualizada dos veículos atendidos;
- Discriminação das peças fornecidas e dos serviços executados;
- Datas de realização dos serviços;
- Identificação dos servidores responsáveis pelo atesto, fiscalização e recebimento;
- Justificativas técnicas e administrativas que fundamentaram a caracterização da situação emergencial e a escolha do fornecedor.

Os documentos deverão ser encaminhados no prazo legal ou, na sua ausência, no menor tempo possível, a fim de viabilizar a análise da regularidade, legalidade, economicidade e aderência do procedimento às exigências da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do controle da despesa pública.

Respeitosamente,

Ver. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA - PL

Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira
Vereador(a) - PL